



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Sul, S/N Centro	77 3474-1130	Segunda à Sexta, das 08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 013-2024
- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 014.2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 013-2024
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 014-2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 001 - 06-06-2024 - TERMO ADITIVO - CLAUDIO SANTANA - PP 031.2021 - SISTEMA IMUP





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – Processo Adm. nº 044/2024 - **Objeto:** – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma de Carteiras Escolares da Rede de Ensino do município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedor do certame a empresa: **AMANDA LORRANY BISPO DE SOUZA LTDA – CNPJ nº 45.035.341/0001-30** – Lote I: Valor R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Serra do Ramalho - Bahia, 20 de Maio de 2024. CEL – Comissão Especial de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – Processo Adm. nº 045/2024 - **Objeto:** – Contratação de Empresas para Fornecimento de Gás GLP (cozinha) e Água Mineral para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedora do certame a empresa: **JN AMARAL COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 07.173.359/0001-00** – Lote I: Valor R\$ 552.400,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Serra do Ramalho - Bahia, 20 de Maio de 2024. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma de Carteiras Escolares da Rede de Ensino do município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa **AMANDA LORRANY BISPO DE SOUZA LTDA – CNPJ nº 45.035.341/0001-30**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 20 de Maio de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **AMANDA LORRANY BISPO DE SOUZA LTDA – CNPJ nº 45.035.341/0001-30**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 20 de Maio de 2024.

Felipe Augusto Costa da Silva
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresas para Fornecimento de Gás GLP (cozinha) e Água Mineral para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa: **JN AMARAL COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 07.173.359/0001-00**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 20 de Maio de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **JN AMARAL COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 07.173.359/0001-00**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 20 de Maio de 2024.

Felipe Augusto Costa da Silva
Pregoeiro



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE SERRA DO RAMALHO**

CNPJ: 02.209.356 0001-65

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 753/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP** e a empresa **CLAUDIO JOSE SANTANA**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 02.209.359/0001-65, localizada a Rua Rio de Janeiro – nº 219 – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Sr. Darlei da Silva Gonçalves, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência - IMUP, portador do RG nº 1948796 SSP/DF e CPF nº. 703.868.621-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 43 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLAUDIO JOSE SANTANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.605.913/0001-43 estabelecida na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74-A – Centro – Bom Jesus da Lapa – Bahia, CEP: 47.600-000, através de seu Sócio-Gerente o senhor Claudio José Santana, portador de cédula de identidade nº 08.277.382-34 SSP/BA e CPF nº 975.896.675-87, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 753/2021, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP**, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que **O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;


CONSIDERANDO que seu Contrato nº 753/2021, que foi aditivado com prazo de validade até 31.12.2024, conforme Termo Aditivo nº 064/2023;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 753/2021**, conforme **Processo de Pregão Presencial nº 031/2021**, tendo como objeto a Locação de Software de Gestão Pública Integrada para o Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – Ba, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado para o objeto do contrato acrescentando serviços de Licença de Uso de Software com Locação de sistema Web de Patrimônio Público para o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP**.

(77) 3620-1631  imupserradoramalho@gmail.com  www.imupsr.com.br

 Rua Rio de Janeiro, nº 43, centro, Serra do Ramalho - BA



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE SERRA DO RAMALHO**

CNPJ: 02.209.356 0001-65

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando 20% (vinte por cento) aos valores iniciais, do contrato do processo de Pregão Presencial nº 031/2021, acrescentando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) no valor estimado mensal do contrato inicial totalizando um valor mensal de 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), perfazendo um valor total aditivado de 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 06 de Junho de 2024.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
- IMUP**

Darlei da Silva Gonçalves
CONTRATANTE


CLAUDIO JOSE SANTANA
Claudio José Santana
CONTRATADO

Testemunha
RG:

Testemunha
RG:

IMUP-SR
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERRA DO RAMALHO

 (77) 3620-1631  imupserradoramalho@gmail.com  www.lmupsr.com.br

 Rua Rio de Janeiro, nº 43, centro, Serra do Ramalho - BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB29-82E6-44FE-A105-25BC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB29-82E6-44FE-A105-25BC



Hash do Documento

00bf462239f9e9a89f4cd178ac2cc8619742fdedf4b16970ea6c27e467796843

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2024 17:06 UTC-03:00